



São Paulo, 22 de outubro de 2019.

AO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Av. Professor Ascendino Reis, 1130 – Vila Clementino**

**São Paulo – SP CEP: 04027-000**

**A/C V.Exa. Sr. João Antonio da Silva Filho**

**OFÍCIO PRODAM/DJU nº 251/2019**

**Assunto:** Auditoria – PAF 2018 – Verificar as medidas tomadas pela unidade em decorrência dos problemas e irregularidades detectados.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, ao ensejo, encaminhar a Vossa Excelência, em atendimento ao **Ofício SSG-GAB10099/2019** referente às solicitações de integração e aperfeiçoamento dos sistemas SIGRC e SGF (conforme exposto na página 6 do TC/009167/2019, item 3.4.1), resposta das áreas técnicas da PRODAM/SP responsáveis pela verificação da demanda (DDO/Gestão Urbana e Fiscalização Urbana – GDZ e DDO/Gestão e Serviços Urbanos - GDE), que desta forma informaram:

“Todas as funcionalidades existentes e disponíveis no Sistema de informação de referência foram especificadas, requisitadas e validadas pelas Secretarias demandantes, e que, por conseguinte, as iniciativas de integração são, a priori, protagonizadas pelas mesmas”.

“Outrossim, informamos que o Sistema integrado de Gestão de Relacionamento com o Cidadão (SIGRC) e o Sistema de Gerenciamento da Fiscalização (SGF), são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia (SMIT) e da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB), esclarecendo que toda solicitação de melhoria deve ser diretamente encaminhada para as referidas Secretarias, pois a PRODAM não possui nenhuma responsabilidade relacionada às soluções, conforme inclusive consta da página 6 do ‘Relatório de Auditoria Extraplano TC/009167/2019’, onde o Sr. Auditor menciona: *“comunique os responsáveis pelos sistemas SIGRC (através da SMIT)”*.” grifo nosso

À disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Thais Calazans**

**Diretoria Jurídica – DJU**

**PRODAM/SP**

\*controle interno SEI 7010.2019/0001484-3